



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4245 , DE 28 DE Novembro DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a apuração do Processo P22886/10-46 e o disposto no artigo 152, caput, da Lei 8.112/90.

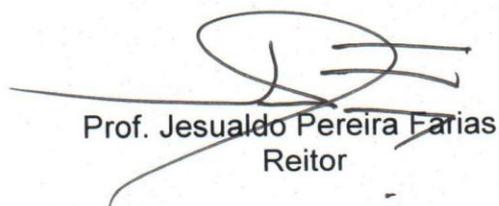
RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL designada pela Portaria nº 2.607 de 31/07/2012, do Magnífico Reitor desta Universidade, publicada em 06/08/2012, modificada pela Portaria nº 2.753, de 17/08/2012, publicada em 17/08/2012, prorrogada pela Portaria nº 3266 de 26/09/2012, publicada em 05/10/2012 do Magnífico Reitor da UFC, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo nº P17774/12-35, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 23, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 04/12/2012  
*Jacinto*  
Assinado

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor